ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br

LEI Nº 859/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	09.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**	
12-16.482.0010-2.011	**2.011**	**Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional**	
Dotação	3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
TOTAL GERAL			**30.000,00**

Artigo 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais**), conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO	**09.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	09.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**	
10-08.244.0028-2,010	**2.010**	**Manutenção da Secretaria de Bem Estar Social**	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
TOTAL GERAL			**30.000,00**

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Bela Vista do Toldo SC, 20 de Junho de 2012.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.